



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 594

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e;

Considerando a necessidade de operacionalização de escala rotativa, necessária nos casos de substituição de docentes da rede municipal, quando do afastamento em virtude de licenças ou designação de outras funções; e

Considerando tratar-se de situação temporária de excepcional interesse público para suprir a falta de servidores do quadro efetivo; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado; e

Considerando, ainda, tudo o que mais consta do **Processo Seletivo nº 03/2018**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica contratado, a partir de 20/02/2019, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível I, Grau “A”, o senhor **ALEX SANDRA MARIA V. BORBA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.065.181-6.

Art. 2º A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato a ser firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de fevereiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito